



## EIL 04 S.A.

CNPJ/MF nº 18.884.182/0001-76 - NIRE 35.300.457.005

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Data, Horário e Local:** Em 16/04/2024, às 19:00 horas, na sede social da EIL 04 S.A., na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31/32, sala 02, Vila Olímpia, São Paulo/SP ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal "Diário de Notícias" na edição do dia 14/03/2024 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2023; e (iii) a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2024. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: **Quanto ao item (i):** observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023. **Quanto ao item (ii):** não houve resultado apurado para o exercício social encerrado em 31/12/2023. **Quanto ao item (iii):** para o ano de 2024, que não haverá remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 16/04/2024. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário:** JUCESP nº 253.836/24-4 em 25/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>